



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA No. 203/94

Anula e Suplementa dotações do orçamento da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

01010012.001	
3.1.1.1 PESSOAL CIVIL.....	2.200,00
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO.....	1.200,00
TOTAL.....	3.400,00

Art. 2o. Para fazer face as despesas de que trata o art. 1o. desta Portaria, fica anulado igual valor nas seguintes dotações:

01010012.001	
3.1.3.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	3.400,00
TOTAL.....	3.400,00

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de dezembro de 1994.

Reg. as fls. nº 04 e Verso
Do Livro próp. nº 002
Em 27 / 12 / 94
<i>A. Bertone</i>


AGUINALDO ANTONIO BRAVIM
Presidente